



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Of. Circular nº 840/2023 - CR

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Juiz(a) de Vara do Trabalho

Assunto: Ofício da Vara do Trabalho de Lorena/SP - Homologação da Transação Extrajudicial nº 0010809-39.2020.5.15.0088 (PROAD 27550/2023)

Comunica intenção de burla à legislação trabalhista e violação à Lei nº. 11.101/2005, com o fito de fraudar credores

Encaminho, para ciência e eventuais providências cabíveis, cópia do Ofício da Vara do Trabalho de Lorena/SP, do Exmo, Sr. Wilson Candido da Silva, Juiz do Trabalho da Vara do Trabalho de Lorena do TRT 15ª Região, com cópia da decisão exarada nos autos da Homologação de Acordo Extrajudicial nº 0010809-39.2020.5.15.0088, transitada em julgado, na qual foi rejeitado o pedido de homologação de acordo por se constatar intenção de burla à legislação trabalhista e violação à Lei nº. 11.101/2005, com o fito de fraudar credores

Atenciosamente,

EDUARDO DE
AZEVEDO SILVA:45454

Assinado de forma digital por
EDUARDO DE AZEVEDO
SILVA:45454
Dados: 2023.05.31 11:40:34 -03'00'

EDUARDO DE AZEVEDO SILVA

Desembargador Corregedor do TRT da 2ª Região